

OFÍCIO CIRCULAR Nº CSAT-OFC-2019/00106

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

Às Empresas participantes da Licitação Nº 010/LALI-2/SBEG/2017

MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda - EPP: mdclogltda@gmail.com
Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda: auroraedi@auroraedi.com.br
Consórcio composto por: SB Participações Societárias Ltda e Porto Seco do Triângulo Ltda:
gpma@gbringel.com /licitacao@gbringel.com

Assunto: Intenção de revogação do certame.
Ref.: Licitação Nº 010/LALI-2/SBEG/2017.

Prezados Senhores,

Trata o presente expediente da Licitação Nº 010/LALI-2/SBEG/2017, que tem por objeto a Concessão de uso de área para exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais no Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes."

2. Comunicamos a V.Sas. que a INFRAERO, por intermédio de sua Diretoria de Negócios Comerciais, baseada no MEMORANDO Nº SEDE-MEM-2018/03151, de 17 de dezembro de 2018, contendo parecer acerca dos valores que efetivamente devem ser cobrados pela concessão objeto do certame, com proposição de revogação do processo, em virtude da nova Avaliação do Estudo de Viabilidade Econômica do Terminal de Logística de Carga do Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes pela Consultoria Cavalcante, **tem a intenção de revogar o certame referenciado e atos decorrentes.**

"26. Que a Consultoria externa confirmou que os valores praticados pela Infraero na licitação do Teca de Manaus estão inferiores ao que se pode obter no mercado, apresentando proposta de valores com palatabilidade para o mercado, trazendo um maior equilíbrio ao negócio.

(...)

29. Do ponto de vista financeiro, recomendamos, como alternativa para um possível novo processo licitatório
(...)

30. Decidindo-se pela revogação e revisão dos Estudos

Classif. documental	033.110
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN em 12/02/2019 11:37:19.
Documento Nº: 318652-8735 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATOFC201900106A

de Viabilidade Econômico-financeiros - EVE, deverão ser consideradas todas as variáveis e com avaliação de riscos e seus respectivos reflexos."

3. Em razão do exposto, com fundamento no subitem 124.1 da NI 6.01/F (LCT) de 16 de maio de 2016 - Norma Interna da Infraero, notificamos às licitantes interessadas a apresentarem defesa administrativa contra a intenção ora comunicada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, se assim o desejarem, por e-mail: licitabr@infraero.gov.br.

4. Informamos que o dossiê completo do procedimento licitatório encontra-se disponível para vistas, na Gerência de Licitações da Infraero, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", 1ª andar, Edifício - Centro-Oeste, em Brasília/DF.

Atenciosamente,

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
COORDENADOR I
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE CONCESSÃO DE ÁREAS GRUPO A

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

